



10998089

08020.000063/2020-91



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S)	Secretaria Nacional de Segurança Pública Subsecretaria de Administração
SIGLA DA(S) UNIDADE(S)	SENASP SAA
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	FREIBERGUE RUBEM DO NASCIMENTO ROGÉRIO XAVIER ROCHA
MATRÍCULA/SIAPE	1917264 1052112
E-MAIL	secadj.senasp@mj.gov.br saa@mj.gov.br
TELEFONE(S)	2025-9169 2025-3134

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TERCEIRIZADO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.

O maior encontro nacional sobre compras públicas é o Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Evento único, em virtude do colegiado intelectual multiprofissional que conduzirão à produção do conhecimento durante as atividades. A presença dos maiores doutrinadores do país, abordando uma programação diferenciada com as mais recentes atualizações legislativas e jurisprudenciais faz do congresso um evento ímpar. Atualmente será realizado a 15ª edição. O evento intitulado "15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros" é uma imersão de 04 (quatro) dias, 26 (vinte e seis) horas, que acontecerá de 16 a 19 de março de 2020, na qual tratará dos problemas, das dificuldades e assertividades da administração pública em suas contratações, exposto através de 15 (quinze) oficinas, diversas palestras e oficinas, onde os grupos de trabalho constituídos apresentam e discorrem das inúmeras problemáticas que circundam a contratação pública desde o nível operacional ao estratégico.

Observação: Justificativa apresentada pela área demandante - Documento (10795539).

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA.

A contratação visa a capacitação de 12 (doze) servidores do Ministério da Justiça e Segurança Pública em ação de desenvolvimento denominada "15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros".

3. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS.

O 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros será realizado no período de 16 a 19 de março de 2020 em Foz do Iguaçu - PR.

4. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

4.1 Lucas Chaves Fernandes, SIAPE: 3989072

4.2 Queila Cândida Ferreira Morais, SIAPE: 2642029



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ALBUQUERQUE NOGUEIRA FILHO**, Coordenador(a)-Geral de Gestão de Pessoas, em 18/02/2020, às 22:24, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS CHAVES FERNANDES**, Chefe da Divisão de Capacitação, Desenvolvimento e Educação, em 19/02/2020, às 08:33, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **QUEILA CÂNDIDA FERREIRA MORAIS**, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano-Organizacional, em 19/02/2020, às



12:00, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10998089** e o código CRC **1F9E69CF**
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/ acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.